



Indicação Nº 5155/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria Competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a troca do refletor na quadra de areia localizada atrás da Escola E.E. Professor José Sérgio Pereira, no bairro Parque Suburbano, Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, para que sejam adotadas as devidas providências visando a troca do refletor na quadra de areia localizada atrás da Escola E.E. Professor José Sérgio Pereira, no Parque Suburbano, tendo em vista que o refletivo se encontra danificado, comprometendo a segurança e a visibilidade do local durante o uso noturno.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos munícipes que utilizam a quadra de areia atrás da Escola E.E. Professor José Sérgio Pereira. A



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

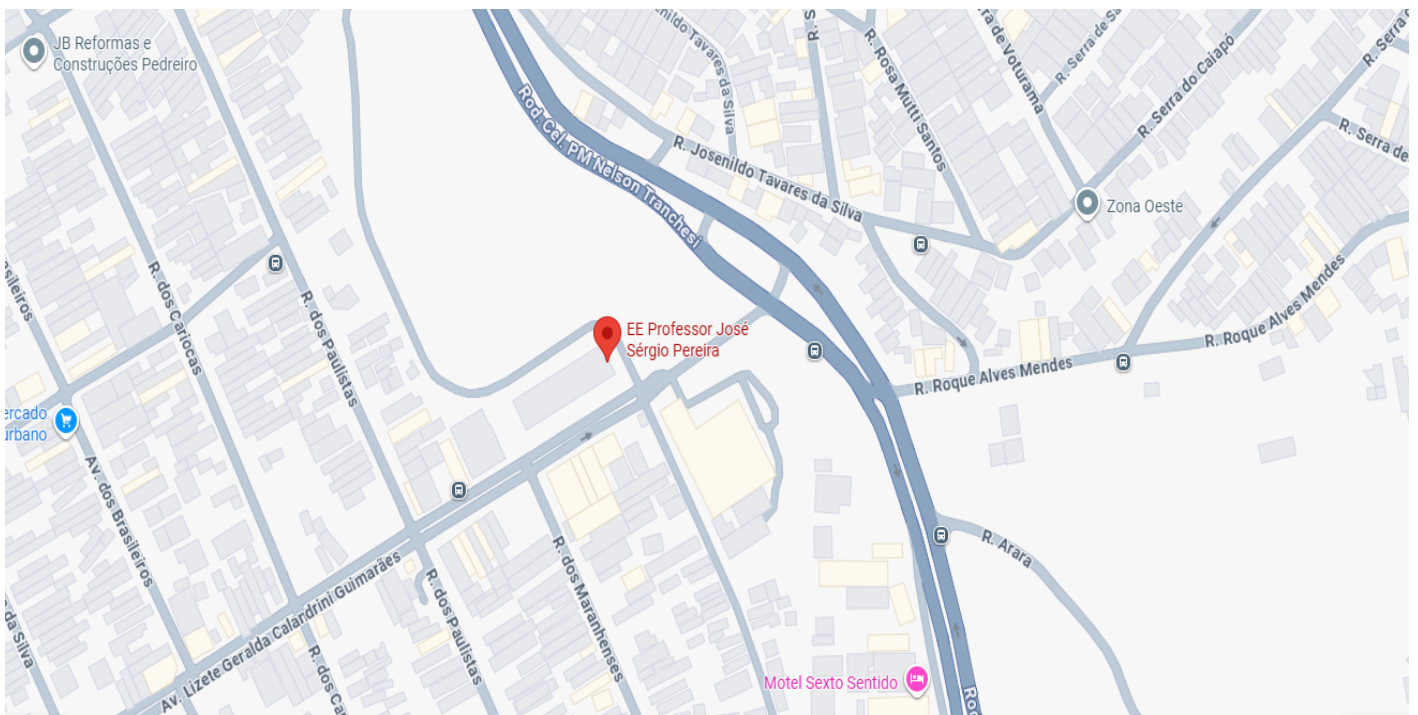


troca do refletor é necessária para garantir a adequada iluminação da quadra, promovendo a segurança dos usuários e possibilitando o uso do espaço mesmo no período noturno.

A manutenção do refletor é fundamental para assegurar o conforto, a segurança e a valorização do espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU VEREADOR



Indicação Nº 5155/2025 - Documento assinado digitalmente em 17/10/2025. PROTOCOLO 18206/2025 - 17/10/2025 18:59 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: TTE-R89Z-766G-U5KA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TT7ER89Z766GU5KA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TT7E-R89Z-766G-U5KA

